
PORTARIA Nº 169 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora KAROLLINY LOBO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Zeladora”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO. Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações:

RESOLVE:

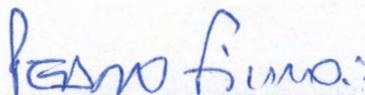
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **KAROLLINY LOBO DE OLIVEIRA**, registro 335, ocupante do cargo de Zeladora, a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo 16/04/2020 a 15/04/2021.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias a servidora, bem como, atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 16 de dezembro de 2021.



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças